



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CDBES Nº 116/2016 fls. 1/2

COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 116/2016

Projeto de Lei nº 118/2016

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$1.200.000,00.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Edvam Campos de Albuquerque

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão do Desenvolvimento do Bem Estar Social o Projeto de Lei nº 118/2016, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$1.200.000,00.

Em sua exposição de justificativa o Chefe do Poder alega que o remanejamento ora solicitado encontra respaldo no Artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Obras, para finalização do programa de amortecimento de cheias do JAC I e II do Programa de Infraestrutura e Proteção de áreas Naturais de Hortolândia.

Assim, nos aspectos relacionados ao desenvolvimento do bem estar social posso considerar que a propositura atende e respeita os requisitos a que compete esta Comissão analisar, portanto, manifestamos favoravelmente à aprovação do do Projeto de Lei nº 118/2016.

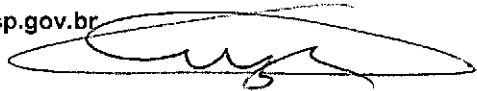
É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.


Edvam Campos de Albuquerque
Relator

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620

Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CDBES Nº 116/2016 fls. 2/2

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:


Jair Radovani
Membro


Valdecir Alves Pereira
Membro